



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 24, DE 9 DE ABRIL DE 2019. (Projeto de Lei nº 157/2018)

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas - CEM.

(Autor: Vereador Eduardo Lippaus)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro de Especialidades Médicas - CEM, localizado na Rua José Pereira de Lira, nº 255, no Jardim Green Park, fica denominado **Centro de Especialidades Médicas Orani Norberto Macedo Silva**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de abril de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de abril de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário Geral